



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

O recurso interposto pelo candidato Jairo Fernandes de Souza Cabral não será conhecido visto que a candidatura do impetrante está em desacordo com o edital 04/2018, item 3.1: **“Podem ser contemplados com financiamento de estudos os servidores (professores e técnico-administrativos) integrantes do quadro do IFPE - Campus Recife e que estiverem em efetivo exercício no Campus”**;

Íris Foster Maciel
Presidente da Comissão